



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Licitatório: 004/2025

Inexigibilidade: 004/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2022, mediante o presente relatório apresentam-se justificativas de Preços, apresentado pela pessoa jurídica denominada: **JOÃO VALERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 32.320.847/0001-83**, cujo objeto consiste na Contratação de consultoria e assessoria jurídica em licitação e contratos administrativos demanda expertise específica, diligência e capacidade estratégica por parte do profissional ou escritório de advocacia selecionado para atender a Câmara de Vereadores de Bezerros/PE.

Licitante: JOÃO VALERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 32.320.847/0001-83

INTRODUÇÃO: Em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a justificativa do preço contratado, apresenta-se o presente relatório, demonstrando que os valores propostos para a contratação dos serviços jurídicos especializados estão compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS: Para a aferição da razoabilidade dos preços, foi realizada pesquisa de mercado utilizando a plataforma Tome Conta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), disponível em <https://tomeconta.tcepe.tc.br/>. A pesquisa concentrou-se em contratos similares



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



firmados por entes públicos municipais para serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos.

RESULTADOS DA PESQUISA: A pesquisa identificou contratos com objetos e escopos semelhantes, cujos valores mensais variam conforme a complexidade dos serviços e a demanda específica de cada ente público. Os valores praticados nos contratos analisados estão dentro de uma faixa que reflete a média de mercado para serviços dessa natureza.

ANÁLISE COMPARATIVA: Considerando os dados obtidos, verifica-se que o valor proposto pelo escritório JOÃO VALERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos está compatível com os preços praticados por outros entes públicos em Pernambuco para serviços de natureza e complexidade semelhantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Diante da pesquisa realizada e da análise comparativa dos preços praticados no mercado, conclui-se que o valor proposto para a contratação dos serviços jurídicos especializados está em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, atendendo aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Destarte, em análise ao preço apresentado, entendeu que o preço ofertado pela empresa se encontra dentro dos preços praticados pelo mercado, ou até está bem abaixo de alguns valores contratados por outras prefeituras, portanto decide aceitar no âmbito da gestão pública municipal, sendo optante pela aceitação dos mesmos. Segue ainda nos autos do processo para justificar tal inexigibilidade parecer jurídico.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



Bezerros/PE, 30 de janeiro de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente